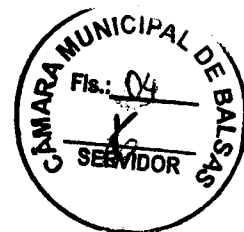


CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS-MA**  
um legislativo para todos



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### LEVANTAMENTO DE VALOR REFERENCIAL DE MERCADO

#### OBSERVAÇÕES:

1. ELABORAR O ORÇAMENTO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA  
CONTENDO:
2. CNPJ DA EMPRESA
3. NOME DE FANTASIA DA EMPRESA
4. RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
5. ENDEREÇO COMPLETO
6. TELEFONE
7. E-MAIL
8. CARIMBAR E ASSINAR (O CARIMBO DEVERÁ CONTER O CNPJ)

#### DIRECIONAR O ORÇAMENTO PARA:

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO

A/C DA SENHORA SILVANA RIBEIRO DE FRANÇA

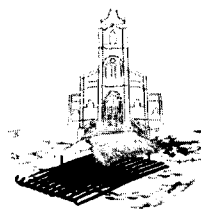
RUA JOSÉ COELHO NOLETO, Nº 2008, BAIRRO POTOSÍ BALSAS-MA

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE PREÇOS

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de moldura em alumínio com impressão de foto oficiais dos vereadores da Câmara Municipal de Balsas a serem fornecidas/prestados de acordo com os requisitos constantes neste termo de referência.

#### 2. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO

Os recursos para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência decorrerão por conta do Elemento de Despesa:

01.01 – Câmara Municipal de Balsas

01 031.00011.2002.0000 - Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas da Câmara Municipal

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

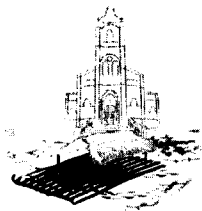
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

### 3. JUSTIFICATIVA

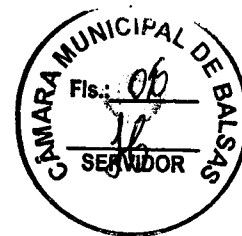
3.1. Tendo em vista o prédio da câmara Municipal de Balsas é um patrimônio público, manter e valorizar sua estética é necessário como formação de um patrimônio histórico para cidade.

3.2. Além disso com a aquisição do referido objeto o prédio, bem como os gabinetes dos vereadores, ficará esteticamente mais receptivo para o recebimento da população local que sempre se faz presente levando demanda e participando das sessões.

OBJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sessão de fotos dos 17 vereadores moldura em alumínio com impressão de foto oficiais dos vereadores	UND	34		



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS-MA**  
um legislativo para todos



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO

#### **4. DO VALOR**

Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executada e razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

#### **5. PRAZO DE ENTREGA**

5.1. Período de entrega do objeto contratual será de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato;

#### **6. LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO**

6.1. Local da entrega: Prédio da Câmara Municipal de Balsas: Rua José Coelho Noletto, nº 2008, bairro Potosí, Balsas/MA;

6.2. Horário de entrega: 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00;

6.3. Responsável pelo recebimento: Silvana Ribeiro de França;

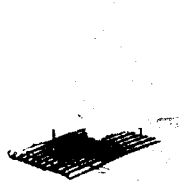
6.4. Critérios de aceitação do objeto fornecido: O recebimento dar-se-á definitivamente após a aprovação do produto entregue, através de Nota Fiscal, uma vez verificado o atendimento integral do quantitativo e especificações requeridas.

#### **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

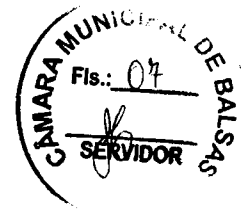
7.1. A Câmara Municipal pagará à empresa, por crédito em conta bancária, após a entrega, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data final do recebimento, mediante apresentação, aceitação e atesto dos documentos hábeis de cobrança.

#### **8. REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

8.1. As empresas que atendam às exigências e condições, devidamente habilitadas, de acordo com a Lei nº 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS-MA**  
um legislativo para todos



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO

8.2. A proposta comercial deverá estar acompanhada de orçamento detalhado, o qual devesse especificar os preços unitário e global dos itens, nos quais estarão incluídas todas as despesas inerentes ao fornecimento, tais como encargos sociais, tributos, encargos trabalhistas, fretes, insumos e equipamentos e materiais a serem diretamente consumidos na execução dos serviços.

8.3. Demais requisitos conforme edital e anexos a serem elaborados pelo setor competente.

SILVANA RIBEIRO DE FRANÇA  
Diretora de Compras e Orçamento